

DECRETO Nº 6148/2016

Altera o Decreto nº 5783/2015, que Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências.

Considerando o Memo nº 003/2016, datado de 25 de junho de 2016, do Sr. Juliano Galdino Teixeira, Secretário Municipal de Planejamento, que dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

O Prefeito Municipal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a alínea e, do Inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 5.783/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º . (...)

I - (...)

e) Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Walquíria Aparecida da Silva

Suplente: Andréia Aparecida de Paula Raimundo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de julho de 2016.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS
Procurador Geral do Município

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALFREDO VANSNI HONORIO
Secretário Municipal de Governo